



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.689 de 10 de março de 2000.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 2.058, de 18 de Novembro de 1999,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

- 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
- 05.01 - Ensino Fundamental
- 05.01.00.3.1.2.0.00.08.42.188.2.004 - F.028.....**R\$ 50.000,00**

Art. 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

- 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
- 05.01 - Ensino Fundamental
- 05.01.00.3.1.3.2.00.08.42.188.2.004 - F.029.....**R\$ 50.000,00**



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 10 de março de 2000.

O PREFEITO

JOSE ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

DIRETORA DA SECRETARIA DO GABINETE

do.

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita
CREDITO SUPLEMENTAR
02 DECRETO 02689 / 2000 10/03/2000
Estado de São Paulo
PAGINA 1

DATA 12/03/2000

LANCAMENTO NAS DESPESAS
DECRETO Nº 2.690 de 10 de março de 2000

Despesa	Valor Lancado
00028	50.000,00
Total Lancado: 50.000,00	

RECURSOS UTILIZADOS

Excesso Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Ootacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	tipo de Dotacao	Valor Lancado
00029	ORCAMENTARIA	50.000,00
Total Anulado: 50.000,00		

Art. 1º - Ficam designadas as seguintes pessoas para, sob a presidência de primeira, compor a Comissão Organizadora da "16ª Feira Paulista de Artesanato e Turismo - FEPATUR", que será realizada neste Município entre os dias 08 e 16 de abril de 2000, a saber:

- I - JOSÉ ROBERTO STECCA;
- II - JOSÉ TADEU BRESSAN;
- III - DOMINGAS TEREZA MARTINS PEREA;
- IV - JOSÉ OTÁVIO BOLA;
- V - NATAL SÉRGIO MONTES;
- VI - JOSÉ RENATO ADAMO BOLA.

Art. 2º - A Comissão Organizadora fica investida dos poderes inerentes à organização, direção e desenvolvimento da "16ª Fepatur", podendo solicitar auxílio e colaboração dos Departamentos e dos servidores municipais que ficam colocados à disposição da mesma para os fins necessários.